

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

## DELIBERAÇÃO PPGEMIN 05/23, de 10 de fevereiro de 2023

Aprova ad referendum do colegiado o trancamento de matrícula de discente no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional e dá outras providências.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

**Considerando** o requerimento de trancamento de matrícula enviado ao Presidente do Colegiado no dia 08 de janeiro de 2023, deferido pela orientadora da requerente, Profa. Dra. Michelly dos Santos de Oliveira;

**Considerando** os itens XIV e XIX do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN, que deliberam sobre questões referentes à matrícula, inclusive em disciplinas isoladas, rematrícula, trancamento e dispensa de disciplinas, transferência e recursos ou representações, bem como sobre os casos omissos neste Regulamento;

**Considerando** os relatórios e laudos médicos das doutoras Gabriela Romualdo Rocha, de 05/05/2022, Andrea Sales Cardoso Neves e Bruna Athayde Santos de Carvalho de 10/05/2022;

**Considerando** Parecer de trancamento de matrícula da requerente após avaliação pericial realizada pelo Dr. Adriano Roberto Tarifa Vicente, perito médico do CEFET-MG, Araxá, em 10/02/2023.

## **DELIBEROU:**

APROVAR ad referendum do Colegiado do PPGEMIN, o trancamento de matrícula da discente <u>Kamylla Ferreira dos Santos</u>, orientada pela *Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira*, por motivo grave de saúde, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional – PPGEMIN.

O trancamento ocorrerá por motivos de saúde comprovado por meio de relatórios e laudos médicos enviado ao Colegiado do PPGEMIN, bem como através de perícia médica realizada pelo perito médico do CEFET-MG, Araxá, que estipulou o prazo descrito abaixo.

Data inicial do trancamento: 13/02/2023 Data final do trancamento: 13/02/2024

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN